

## COMUNICADO V

**A EMPRESA GABRIEL & GABRIEL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS – LTDA**, vem por meio deste, comunicar a todos os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Presidente Dutra (MA), que realizar-se-á no próximo dia 13 de janeiro de 2018, e que efetuaram o pagamento de suas respectivas inscrições no último dia 13.10.2018, nas Casas Lotéricas e/ou correspondentes bancários vinculados ao Banco Caixa Econômica Federal, cujos nomes não constam na lista oficial de homologados publicadas no website desta empresa, pelos motivos já mencionados no Comunicado III, também publicado no site oficial e na imprensa local, que, em virtude dos transtornos que tal fato gerou à Coordenação de Eventos desta instituição, por problemas ocasionados exclusivamente pelo sistema bancário, assim como, pelas diversas reclamações feitas ao Ministério Público local, e em consonância com resolução administrativa da Procuradoria Geral do município de Presidente Dutra(MA), **RESOLVEM**:

1 – PERMITIR que os candidatos na condição acima mencionados, realizem a Prova Objetiva do Concurso Público no próximo dia 13.01.2019 (Domingo);

2 – Estabelecer que os candidatos interessados devam, obrigatoriamente, se manifestarem até às 15h, do dia 11.01.2019 (sexta-feira), enviando para o e-mail: [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com), os seus dados cadastrais, tais como: nome completo, RG e CPF, bem como, o cargo objeto de sua inscrição, acompanhado do respectivo código, para que sejam confeccionados tempestivamente e dentro dos padrões de segurança os respectivos materiais necessários à realização do certame;

3 – Estabelecer ainda, que os candidatos regularizem sua situação junto à empresa executora, impreterivelmente, no prazo máximo de 48h da realização do certame, ou seja, até o próximo dia 15.01.2019, apresentando e comprovando o devido pagamento da taxa de inscrição, pois, do contrário será sumariamente eliminado do concurso;

4 – A não manifestação do candidato no prazo estabelecido no item 3, será considerado como desistência tácita do certame, com sua imediata exclusão por não pagamento de sua taxa de inscrição.

5 – Até o próximo dia 12 de janeiro de 2019, será feito um comunicado oficial, de como os candidatos nesta situação excepcional, deverão efetuar o pagamento (emissão de boleto ou DAM) e fazer a respectiva comprovação.

Presidente Dutra (MA), 10 de janeiro de 2019.

**Comissão de Eventos - IGE**